RONDÔNIA
Governo do Estado

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 129/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando os termos dos documentos contidos nos autos do Processo SEI n. 0033.136684/2020-51, Retifica termos** do Edital n. 104/2021/SEGEP-GCP, referente a convocação de candidatos do Processo Seletivo para atender a SEJUS**,** regido pelo do Edital n. 162/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 173/2020/SEGEP-GCP, que passa a vigorar conforme a seguir:

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE,** encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 48 horas,** para o e-mail: *seletivosejus@gmail.com,* **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.

2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pela SEJUS, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público.
6.	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9.	Titulo de Eleitor.
10.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
17.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).

18.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
19.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
20	1 (uma) Fotografia 3x4.
21	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
22	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do (a) Candidato (a):

_____

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

_____

2. Número do RG:_____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: ____, Seção:_____, Local:_____/_____, Data da Expedição do Título: _____/_____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/ Data da Expedição _____/_____/_____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade:_____/_____

Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____ _____, número _____,

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

17.Cargo:_____CargaHorária: _____

_____,___/__/_____ _____

Local Data Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEJUS, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

<u>Onde se lê</u>:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOCALIDADE	C. H.	CLASSIFICAÇÃO
1867	Sebastiana Linhares Pinto	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	26
369	Kátia Dos Santos Costa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	27
2317	Noemia Moraes Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	28
286	Marciana Firmino Guimaraes	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	29
141	Daniela Gomes Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	30
297	Joana Darc Damaceno Carneiro	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	31
862	Ana Paula Lopes Ramalho	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	32
2887	Angelisa Maria Costa	Técnico Em	Porto Velho	40	33

	Da Silva	Enfermagem		HS	

Leia-se:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOCALIDADE	C. H.	CLASSIFICAÇÃO
2887	Angelisa Maria Costa Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	33
234	Cris De Souza Ramos	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	34
816	Carla Elissandra Ferreira Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	35
57	Thaysa Vilar Da Costa	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	36
214	Lidiane Cardoso Rodrigues Braga	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	37
2825	Keti Sabino De Souza	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	38
1688	Francisco De Oliveira Pereira	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	39
2810	Kelly Nogueira Batista	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	40
909	Eliana Alves Lacerda	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 HS	41

*Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Velho, 30 de abril de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGEP/RO

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0033.136684/2020-51 SEI nº 0017649643